



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

Ata da Reunião Plenária on-line do CONFE dia 10/03/2021 – às 17:00 horas

Pauta da Reunião;

- 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
- 2 – NOTICIAS DO SISTEMA CONFE/CONRE'S
 - PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2021 - Reformulação
 - CALENDÁRIO DE EVENTOS DO SISTEMA PARA 2021
 - COBRANÇA DOS INADIMPLENTES PELO CONRE 1
- 3 – REGISTRO DE EGRESSOS DE NOVOS CURSOS
- 4 - SITUAÇÃO DO PROCESSO DO CONRE 5
- 5 – SITUAÇÃO FINANCEIRA DO SISTEMA EM MARÇO
- 6 – PROPOSTA DA PROCURADORIA DO TSE
- 7 – PROPOSTA DE MUDANÇA DE BANCO DO CONRE 1
- 8 - CONSOLIDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CONFE
- 9 – NOVAS COMISSÕES PARA O CONFE
- 10 – CONTROLE FINANCEIRO DO SISTEMA
- 11 – ASSUNTOS GERAIS
 - Contrato do advogado do CONFE
 - Aumento dos funcionários do CONFE
 - Renovação do Software OFFICE

Ata da reunião Plenária do Conselho Federal de Estatística, realizada às 17:00 horas do dia 10 de março de 2021.

Conselheiros Presentes na Reunião On-line: Presidente Mauricio de Pinho Gama, Vice-Presidente Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa, Tesoureiro Joil Teixeira Operti, Conselheiro Ricardo da Costa Silva, Conselheiro Gonçalo Alves Bezerra, Conselheiro Rogerio Garber Ribeiro, Conselheiro Julio Adolfo Zucon Trecenti, Conselheiro Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Conselheiro Geraldo Magela Campos de Morcerf, Conselheira Jacqueline Agnes da Silveira Santos e o Conselheiro Luiz Carlos da Rocha. Presentes ainda o Coordenador

Av. Rio Branco, nº 277- Grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904
Tels: (21) 2220-1058 / (21) 2262-1709 - www.confe.org.br - E-mail: confe@confe.org.br

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

Técnico William de Souza Cardozo, TI Raquel Murta e a assistente administrativa Vanessa Plácido.

O Presidente Mauricio de Pinho Gama iniciou a Reunião às 17:00 horas, e abriu a votação da aprovação da Ata anterior, foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, o Presidente Mauricio Gama falou do 2º item da pauta, o plano de ação 2021 enviado a todos os Conselheiros do CONFE e aos Presidentes dos CONREs (somente o Presidente do CONRE-4 se manifestou), Em consequência informou que o plano vai sofrer uma revisão visando a possibilidade de realiza-lo. O calendário de Eventos do Sistema para o exercício vigente (os CONREs não encaminharam seus calendários e não deram sugestão, não manifestaram interesse e ou participação). Em seguida foi informado aos Conselheiros do CONFE o problema de cobrança dos inadimplentes que existe no CONRE-1 e a Empresa Muito Mais Cobrança. O Presidente propôs o envio de e-mail para solicitar todos os valores de PFs e PJs que foram recebidos indevidamente pelo CONRE-1 para que sejam corrigidos. Também foi votado e acordado a elaboração de uma Resolução de Cobrança, gerando assim uma padronização de procedimento em todo o sistema. O item 3 demandou bastante atenção, houve discordância e considerações dos presentes, então, foi votado que será decidido em 30 dias, na próxima reunião plenária (14/04/2021), com base em parecer de uma Comissão formada pelos Conselheiros Luiz Carlos da Rocha, Conselheiro Rogerio Garber Ribeiro e o Conselheiro Julio Adolfo Zucon Trecenti, esse período será para cada um dos Conselheiros leiam o material sendo suficiente para estruturar suas posições e votar a Resolução sobre o registro de egressos de novos cursos. No item 4, o relator Conselheiro Ricardo Costa explanou sobre a situação do processo do CONRE 5ª Região. O Conselheiro Ricardo informou ter ligado para os advogados falando com o Dr. Daniel, que explicou que para o Juiz o caso já está encaminhado. O Dr. Daniel informou que os próximos passos seriam entrar na corregedoria contra a decisão do Juiz e com uma ação contra o advogado do CONRE-5 pela má condução do processo trabalhista. O 5º item, o relator Joil Operti informou o financeiro do CONFE até o momento. Ainda informou do bom trabalho da Empresa de cobrança e o valor que está bloqueado pelo processo trabalhista do CONRE 5. Foi acordado que o CONRE-5 encaminhasse mais uma quantia (a ser definida) para o caixa do CONFE, equilibrado com as despesas e a reserva. Também ficou combinado entrar em contato com o advogado

Av. Rio Branco, nº 277- Grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904

Tels: (21) 2220-1058 / (21) 2262-1709 - www.confe.org.br - E-mail: confe@confe.org.br

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

e marcar uma reunião. O 6º item – O Conselheiro Luiz Carlos foi o relator: Foi recebido no dia 12/02/2021 por e-mail um ofício da PGE, para analisar irregularidades no 2º turno das eleições de 2018. O Conselheiro Luiz apontou várias impossibilidades dessa análise, a 1ª é que as análises são anônimas, o número de questionários varia entre 4 e 5 mil (não possuímos condições administrativas suficiente para atender essa demanda). Foi encaminhado e-mails tentando marcar uma vídeo - chamada com o Vice Procurador Renato Góes e estamos aguardando resposta. Não foi dado um prazo final para a resposta. O Conselheiro Luiz ficou de encaminhar na próxima semana o material para a resposta. O item 7 - proposta de mudança de banco do CONRE-1, foi negado devido a necessidade de controle, a cobrança vinculada a empresa de cobrança Muito Mais e a padronização de todos os CONREs em um mesmo banco. Aprovou-se o envio de expediente regulando o tema. O assunto - consolidação das resoluções do CONFE, tem como relator Geraldo Magela. A TI Raquel Murta adiantou bem o trabalho. O Conselheiro Magela está trabalhando em cima dessa planilha feita pela TI, ele acredita que um encontro presencial de 3 ou 4 horas seja suficiente para finalizar o trabalho. Sem data marcada devido a Pandemia. No 9º item – Comissões do CONFE para 2021, o Conselheiro Gonçalo relator da matéria ficou de encaminhar nova planilha acrescentando a conselheira Jacqueline, a TI Raquel e o Coordenador técnico do CONFE. Item 10 – O Vice Presidente Marcio relator do tema, falou do trabalho com o tesoureiro Joil, a TI Raquel. Ele deve tirar umas dúvidas com o contador Maurilio e trazer na próxima Reunião Plenária um trabalho a ser apresentado sobre as melhorias no CNE. Item 11 – Assuntos Gerais:

- O aumento dos funcionários foi definido em 5% para 2021;
- Analisar o Impacto da resolução de isenção de anuidade proposta pelo Presidente – 75 anos e com 65 anos.
- Comunicada a Renovação do Software OFFICE para o exercício 2021.

Sem mais nada a ser tratado foi encerrada a Reunião às 19:29 min., tendo sido secretariada por mim Vanessa Plácido que assina a presente Ata juntamente com o Presidente do CONFE Mauricio de Pinho Gama.



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

Mauricio de Pinho Gama
Presidente do CONFE

Vanessa Costa Lima Plácido dos Santos
Assistente Administrativa do CONFE



Av. Rio Branco, nº 277- Grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904
Tels: (21) 2220-1058 / (21) 2262-1709 - www.confe.org.br - E-mail: confe@confe.org.br

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.